

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Secretário de INFRAESTRUTURA do Município de Tianguá/Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 02.22.04/2019 - SEINFRA, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO PONTO BIOMÉTRICO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. Para a Empresa **MAXWELL FERNANDES PIMENTEL**, inscrita no **CPF sob o nº. 658.439.751-34**, com o valor do serviço na quantia de **R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tianguá - CE, 08 de Abril de 2019.


FÁBIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA